



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.  
CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, hora e local:** Realizada em 01 de março de 2021, às 16:00horas na sede da Companhia, na Rua General João Manoel, nº 157, 9º andar, Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência.
2. **Presenças e mesa:**A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles Pereira Druck.
3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2020.
4. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2020, deliberou:
  - i. Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 10.361.374,33(Dez milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), correspondentes a R\$ 0,040738 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 04 de março de 2021 (“Dividendos Intercalares – 4º Trimestre”). Os Dividendos Intercalares – 4ºTrimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2020, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social da Companhia;
  - ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares – 4º Trimestre ora aprovados, juntamente com os dividendos declarados no 2º e 3º trimestres de 2020, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2020, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social da Companhia e atende a “*Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio*” da Companhia.
  - iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* em relação aos Dividendos Intercalares – 4º Trimestre a partir de 05 de março de 2021 (inclusive) e o pagamento aos acionistas dos Dividendos Intercalares – 4º Trimestre será realizado até 30 de março de 2021.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini).
6. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.  
Porto Alegre, 01 de março de 2021.

Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração